



EDITAL N.º 065/2017 - PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2017 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGMCS).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso no Curso de Mestrado do PPGMCS será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção, portadores de diploma de graduação plena reconhecido pelo MEC.
- 1.3. O PPGMCS dispõe das seguintes linhas de pesquisas:
 - 1.3.1. Linha I) Biodiversidade amazônica aplicada às doenças regionais; Linha II) Avaliação das ações de saúde com ênfase nos aspectos humanísticos, bioéticos e de qualidade de vida; Linha III) Gestão e Tecnologias em Saúde.
- 1.4. A lista de vagas por docentes orientadores está disponível no Anexo II;
- 1.5. Informações sobre o PPGMCS podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgmcsaude.ufam.edu.br/> ou na Secretaria do Programa;
- 1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Comissão de Concurso a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGMCS;
- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em 03 (três) etapas;
- 1.8. Poderão ingressar no Curso, os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação plena reconhecido pelo MEC;
- 1.9. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;
 - 1.9.1 Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 6.
 - 1.9.2 Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o Colegiado do PPGMCS decida em Reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;
- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PPGMCS implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências da Saúde;
- 1.12. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGMCS em conformidade com a legislação vigente.

2. DAS VAGAS



- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 20 (vinte) vagas regulares e 04 (quatro) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em:
<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>;
- 2.2. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição e concorrerão exclusivamente a estas;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas;
- 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 10 a 21 de novembro de 2017;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>, devidamente preenchido e entregue na Secretaria do PPGMCS, localizada na Faculdade de Medicina - Rua Afonso Pena 1053, Bairro Centro, CEP: 69020-160, de segunda a sexta, no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas;
- 3.3. Candidatos residentes ou temporariamente fora de Manaus poderão realizar a inscrição e enviar por correio todos os documentos, exclusivamente por meio de SEDEX/AR, à Secretaria do Programa para o endereço supracitado, com postagem até dia 21 de novembro de 2017.
- 3.3.1. Os candidatos que optarem por esta modalidade de inscrição deverão fazer notificação à secretaria do programa através do e-mail ppgmcsaude@ufam.edu.br ;
- 3.4. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição o Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
- 3.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;

Número da Unidade Gestora: 154039;

Gestão: 15256;

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;

Número de Referência: 501.05.001;

Competência: 11/2017 **Vencimento:** 21/11/2017;

Valor da taxa de inscrição: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

- 3.4.2. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 3.5. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Exame de Seleção;



- 3.6. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 3.6.1. Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGMCS;
- 3.6.2. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail ppgmcsaude@ufam.edu.br, de 10 a 13/11/2017;
- 3.6.3. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 3.6.4. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas;
- 3.6.5. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
- 3.6.6. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia 16/11/2017, no endereço eletrônico <http://www.ppgmcsaude.ufam.edu.br/>;
- 3.7.7. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para esse fim;
- 3.8. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Concurso no direito de excluir do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.9. O PPGMCS não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;
- 3.10. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.11. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 2.2 deste edital;
- 3.12. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGMCS e no endereço eletrônico <http://www.ppgmcsaude.ufam.edu.br/>, em 23/11/2017.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DE MESTRADO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
 - 4.1.1. **I Etapa – Prova de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que obtiver nota menor que 7 (sete) será eliminado;
 - 4.1.2. **II Etapa – Avaliação de Projeto de Pesquisa** - A avaliação do Projeto, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que tiver seu projeto avaliado com nota menor que 7 (sete) será eliminado;
 - 4.1.3. **III Etapa – Avaliação da Produção Bibliográfica dos últimos 05 (cinco) anos**, informada no Currículo Lattes e comprovada, de caráter classificatório, com peso 1 (um). Somente os candidatos aprovados nas etapas anteriores participarão dessa III Etapa. A atribuição da pontuação será feita conforme estabelecido no Anexo IV;



- 4.1.3.1. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser cópias autenticadas e/ou conferidas com o original, pela secretaria do PPGMCS, entregues de acordo com o calendário de atividades no Anexo V.
- 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste Exame de Seleção.
- 4.3. I Etapa – Prova de Conhecimentos**
- 4.3.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 26/11/2017, das 09:00 às 13:00 horas, horário de Manaus;
- 4.3.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM, em Manaus, na Faculdade de Medicina – Rua Afonso Pena, 1053, Bairro Praça 14 Manaus-AM . Os locais da prova de conhecimentos serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ppgmcsaude.ufam.edu.br/> até o dia 17/11/2017;
- 4.3.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 4.3.4. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 4.3.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 4.3.6. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.3.7. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 4.3.8. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.3.9. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 4.3.10. O candidato não poderá levar a folha de questão da prova, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse Exame de Seleção o candidato que assim o fizer;
- 4.3.11. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo I deste edital;
- 4.3.12. A Prova de Conhecimentos será avaliada conforme os critérios adotados no Anexo IV deste Edital;
- 4.3.13. A divulgação do resultado preliminar da I Etapa ocorrerá no dia 27/11/2017, na Secretaria da Coordenação do PPGMCS e no endereço eletrônico <http://www.ppgmcsaude.ufam.edu.br/>;
- 4.3.14. A divulgação da lista dos aprovados na I Etapa ocorrerá no dia 30/11/2017, na Secretaria da Coordenação do PPGMCS e no endereço eletrônico <http://www.ppgmcsaude.ufam.edu.br/>
- 4.4. II Etapa – Avaliação de Projeto de Pesquisa**
- 4.4.1. A avaliação do Projeto, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por cada Linha específica, para a qual o candidato estará concorrendo e receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que tiver seu projeto avaliado com nota menor que 7(sete) será eliminado;
- 4.4.2. A avaliação dos Projetos ocorrerá no dia 4/12/2017;
- 4.4.3. O Projeto de Pesquisa será avaliado conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV;



4.4.4. A divulgação do resultado preliminar da II Etapa, Avaliação de Projeto de Pesquisa, ocorrerá no dia 5/12/2017 na Secretaria da Coordenação do PPGMCS e no endereço eletrônico <http://www.ppgmcsaude.ufam.edu.br/>;

4.4.5. A divulgação da lista dos aprovados na II Etapa, Avaliação de Projeto de Pesquisa, ocorrerá no dia 11/12/2017 na Secretaria da Coordenação do PPGMCS e no endereço eletrônico <http://www.ppgmcsaude.ufam.edu.br/>;

4.5. III Etapa - Avaliação da Produção Bibliográfica dos últimos 05 (cinco) anos, informada no Currículo Lattes e comprovada

4.5.1. A Avaliação da Produção Bibliográfica terá caráter classificatório. Somente os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores participarão dessa III Etapa. A atribuição da pontuação será feita conforme indicação expressa no Anexo IV deste Edital;

4.5.2. Os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas deverão entregar uma cópia do Currículo Lattes com a documentação comprobatória da Produção Bibliográfica dos últimos 05 (cinco) anos, na Secretaria do PPGMCS, no dia 30/11/2017;

4.5.3. A avaliação da Produção Bibliográfica ocorrerá no dia 12/12/2017;

4.5.4. A divulgação do resultado preliminar da III Etapa, Avaliação da Produção Bibliográfica, ocorrerá no dia 13/12/2017 na Secretaria da Coordenação do PPGMCS e no endereço eletrônico <http://www.ppgmcsaude.ufam.edu.br/>;

5. RESULTADO FINAL DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

5.1. O Resultado Final do Exame de Seleção deste Edital ocorrerá no dia 14/12/2017 na Secretaria da Coordenação do PPGMCS e no endereço eletrônico <http://www.ppgmcsaude.ufam.edu.br/>.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados em todas as Fases Eliminatórias do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital (item 2.1);

6.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{(2 \times NPC) + NAP}{3}$$

Legenda: NPC = Nota da Prova de Conhecimentos,

NAP = Nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa,

7.3. A Classificação Final (CF) será feita pela ordem decrescente das notas, obedecendo ao número de vagas por orientador, conforme consta no Anexo II;

7.3.1. A Classificação Final (CF) será obtida pela soma da Nota Final (NF) a pontuação obtida na IV ETAPA - Avaliação da Produção Bibliográfica (APB).

$$CF = NF + APB$$

7.4. Na hipótese de igualdade da Classificação Final - CF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior Nota na Prova de Conhecimentos;
- b) Com maior Nota na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- c) Com maior Nota na Avaliação da Produção Bibliográfica;
- d) Mais idoso;



- 7.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 7.6. A divulgação da classificação final será feita no dia 14/12/2017, na Secretaria do PPGMCS e no endereço eletrônico <http://www.ppgmcsaude.ufam.edu.br/>.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 8.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 8.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 8.4. O processo do recurso deverá ser entregue por escrito na Secretaria do PPGMCS;
- 8.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 8.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGMCS;
- 8.7. Ficam notificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções da Comissão de Concurso, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12;
- 8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 8.9. Os Recursos, cujo teor desrespeite a comissão de Concurso serão preliminarmente indeferidos.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula, no respectivo curso, no período de 18 a 19 de dezembro de 2017, no horário das 09 às 12 horas, na secretaria do PPGMCS, apresentando os seguintes documentos:
 - 9.1.1. Duas Fotos 3x4;
 - 9.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 9.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - 9.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 9.1.5. Original e Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 9.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 9.2. Fica a critério do PPGMCS a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 9.3. O(a) candidato(a) que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 9.4. Os documentos originais serão devolvidos após a conferência das cópias.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- 10.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGMCS e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 10.3. O(A) candidato(a) aprovado neste Exame de Seleção terá 12 (doze) meses, para alunos do curso de Mestrado, a contar da matrícula, para comprovar Proficiência em Língua Estrangeira;
- 10.4. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contido neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 10.5. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 10.6. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;
- 10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal junto à UFAM e a PROPESP/UFAM.

Profa. Dra Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora, encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP/UFAM).



ANEXO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Conteúdo/Pontos

1. O que é Epidemiologia?
2. Medindo saúde e doença;
3. Tipos de estudos epidemiológicos;
4. Causalidade em Epidemiologia
5. Estatística básica: conceitos e ferramentas

Bibliografia:

1. Fletcher, R.H.; Fletcher, S.W. **Epidemiologia clínica**. 4ª Ed.; Porto Alegre; Ed. Artmed. 2005; 288p.
2. Medronho, R.A. – **Epidemiologia**. São Paulo; Ed. Atheneu; 2006; 493p.
3. Dawson, B.; Trapp, R.G. – **Bioestatística básica e clínica**. 3ª Ed.; Ed. McGraw Hill; 2003; 348p.
4. Vieira, S.- Introdução à bioestatística. 5ª Ed.; São Paulo; Ed. Elsevier; 2015; 245p.
5. Epidemiologia Básica. R. Bonita, R. Beaglehole, T. Kjellström. 2ª. Edição. 2010. Livraria Santos. Disponível em: http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf



ANEXO II

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ORIENTADOR CURSO DE MESTRADO

Professor/Orientador	Vagas Oferecidas	Vagas Suplementares	Linhas de Pesquisa
Danielle Albuquerque Pires Rocha	2		I, II e III
David Lopes Neto	2		II e III
Edson de Oliveira Andrade	3		II e III
Jacob Moysés Cohen	2		I, II e III
João Otacílio Libardoni dos Santos	2		II e III
Jonas Byk	2		I, II e III
Kátia Luz Torres Silva	2		I, II e III
Luiz Carlos de Lima Ferreira	1		II e III
Maria Socorro Lucena Cardoso	2		I, II e III
Roberta Lins Gonçalves	2		I, II e III
TOTAL	20	4	

Linha I) Biodiversidade amazônica aplicada às doenças regionais;

Linha II) Avaliação das ações de saúde com ênfase nos aspectos humanísticos, bioéticos e de qualidade de vida;

Linha III) Gestão e Tecnologias em Saúde.



ANEXO III

ÍTEMS DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O Projeto de Dissertação ou Tese deve conter:

- (a) Título;
- (b) Definição do problema de estudo;
- (c) Justificativa;
- (d) Objetivos;
- (e) Quadro teórico;
- (f) Procedimentos metodológicos;
- (g) Referências: relação das obras citadas, de acordo com as normas atuais ABNT;

Os Projetos deverão ser entregues em 03 (três) cópias, contendo no mínimo 08 (oito) e no máximo 15 (quinze) laudas.



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DO EXAME DE SELEÇÃO

1. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS - I ETAPA

- a) Consistência teórico-conceitual do texto (3,0);
- b) Consistência na argumentação, com base na Bibliografia indicada (2,0);
- c) Apresentação correta do texto quanto à grafia e à pontuação (2,0);
- d) Apresentação correta do texto quanto à concordância verbal (1,0);
- e) Apresentação correta do texto quanto à concordância nominal (1,0);
- f) Coerência lógica na construção do texto (1,0)

2. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – II ETAPA

- a) Contribuição do Projeto para área do conhecimento - (1,0);
- b) Adequação da indicação teórico-conceitual proposta – (3,0);
- c) Coerência da conduta metodológica indicada no Projeto – (3,0);
- d) Coerência entre o objeto da investigação proposta e os objetivos da pesquisa – (1,0) e e) Adequação do Projeto à Linha de Pesquisa e aos Orientadores com disponibilidade de vaga – (2,0)

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – III ETAPA

Curriculum Vitae - valor máximo até 10 (calculado pela média aritmética simples dos pontos obtidos nos itens 1, 2 e 3, com computação máxima de até 10 pontos em cada tabela)			
3.1	Tabela 1 - Titulação Acadêmica na área do curso		
	Descrição da atividade / Natureza	Nº Pontos/und	
	Mestrado (máximo de um curso)	5	
	Especialização (máximo de um curso)	2	
3.2	Atividade Acadêmica (apenas os últimos 5 anos)		
	Descrição da atividade / Natureza	Nº Pontos/und	
	Ensino Curso de Graduação (disciplina)	1	
	Projeto de Extensão e pesquisa (Participação comprovada em projeto institucional)	1	
	Participação em PIBIC	1	
	Participação em PET	1	
	Monitoria	0,5	
3.3	Produção Intelectual na área do curso (apenas últimos 5 anos)		
	Descrição da atividade	Natureza	Nº Pontos/und
	Artigo Indexado	Completo	2
	Artigo não indexado	Completo	1
	Livro	Completo	2
		Capítulo	1
	Artigo em Anais de Congresso		0,5
	Apresentação de trabalho em Congresso Científico		0,2
	Tradução	Artigo	1
		Livro	2



ANEXO V

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo Endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp	10 a 21/11/2017	Secretaria do PPGMCS ⁽¹⁾
Período para solicitar isenção de pagamento de inscrição	10 a 13/11/2017	Secretaria do PPGMCS ⁽¹⁾
Divulgação da Relação de candidatos aprovados na isenção da inscrição	16/11/2017	Secretaria do PPGMCS ⁽¹⁾ ou site ⁽²⁾
Divulgação da lista de homologação das inscrições (candidatos homologados)	23/11/2017.	Secretaria do PPGMCS ⁽¹⁾ ou site ⁽²⁾
I Etapa: Prova de Conhecimento Específico – A partir das 09 horas (Horário Manaus)	26/11/2017	A definir
Divulgação resultado preliminar da I Etapa	27/11/2017	Secretaria do PPGMCS ⁽¹⁾ ou site ⁽²⁾
Interposição de Recursos por Escrito	28 e 29/11/2017	Secretaria do PPGMCS ⁽¹⁾
Lista dos aprovados na I Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	30/11/2017	Secretaria do PPGMCS ⁽¹⁾ ou site ⁽²⁾
Entrega do projeto de pesquisa, CV Lattes e documentos comprobatórios, para os candidatos aprovados na fase anterior.	01/12/2017	Secretaria do PPGMCS ⁽¹⁾
II Etapa: Avaliação de Projeto de Pesquisa	4/12/2017	Comissão de Concurso
Divulgação resultado preliminar da II Etapa (10:00h)	5/12/2017	Secretaria do PPGMCS ⁽¹⁾ ou site ⁽²⁾
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado da II Etapa	6-7/12/2017	Secretaria do PPGMCS ⁽¹⁾
Lista dos aprovados na II Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	11/12/2017	Secretaria do PPGMCS ⁽¹⁾ ou site ⁽²⁾
III Etapa - Avaliação da Produção Bibliográfica	12/12/2017	Comissão de Concurso
Resultado Final (já considerados os Recursos Interpostos)	14/12/2017	Secretaria do PPGMCS ⁽¹⁾ ou site ⁽²⁾
Período regular de matrícula dos aprovados	18 e 19/12/2017	Secretaria do PPGMCS ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Secretaria do PPGMCS - Faculdade de Medicina – Rua Afonso Pena, nº 1053. Centro – CEP: 69020-160, de segunda a sexta, no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

⁽²⁾ Site: <http://www.ppgmcsaude.ufam.edu.br>



Foto do candidato apenas na primeira via

REQUERIMENTO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA MESTRADO
INGRESSO EM 2017/2º

Inscrição nº
1.61.13.01/2017-.....

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO (a)

Nome completo: _____

FILIAÇÃO: Mãe → _____
Pai → _____

NATURALIDADE Cidade: _____ Estado: _____ País: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____ SEXO: Masc () Fem ()

C.I. nº: _____ Órgão: _____ Estado: _____ Nº CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO
Rua ou Avenida _____ Nº _____ Complemento _____
Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ Estado _____ Telefone Fixo _____ Celular _____
E-mail residencial _____ E-mail profissional _____

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
Área _____ Universidade _____ Data de Conclusão _____

LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO (a)

Vínculo empregatício: sim () não () Instituição/Empresa: _____

Regime de trabalho/carga horária semanal: 20 horas () 40 horas () dedicação exclusiva () outro ()
especificar _____

Endereço institucional: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ Telefone/ramal: _____

INSCRIÇÃO REALIZADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS: (marcar apenas uma opção)
() Regulares
() Suplementares (Port.Norm.1205/16 e Port. Norm. 396/16)

LINHA DE PESQUISA:
() Linha I - Biodiversidade amazônica aplicada às doenças regionais.
() Linha II - Avaliação das ações de saúde com ênfase nos aspectos humanísticos, bioéticos e de qualidade de vida.
() Linha III - Gestão e Tecnologias em Saúde.

PROFESSOR(a)/ORIENTADOR(a): _____

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pelos Edital nº ____/2017 - PROPESP, Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGMCS.

Local: _____

Data: ____/____/2017

Assinatura: _____



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



INFORMAÇÕES DE PREENCHIMENTO PELA PÓS-GRADUAÇÃO

Tipo de Documento Apresentado	Sim	Não
Requerimento de Inscrição em duas vias		
Comprovante de Pagamento (GRU)		

Atesto que o candidato entregou os documentos, no dia ____/____/2017, tendo sido inscrito sob o número

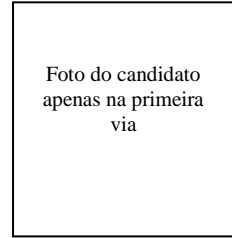
Responsável: _____
carimbo UFAM

Atenção: este documento deve ser impresso em 2 vias. Uma ficará na Secretária de Pós-Graduação e a outra com o candidato para que sirva como comprovante de inscrição.



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO - INGRESSO EM 2017/2º

Nome do Candidato(a): _____
 Identidade: _____ CPF: _____ Fone: _____
 Endereço atual: _____ nº: _____ Apto: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
 E-mail: _____



Inscrito (a) no CADÚnico? () sim () não

Identifique-se numa das situações abaixo:

1- Situação do(a) candidato(a):

- () Solteiro(a), com ou sem renda própria, residindo com os pais; () Solteiro(a), com renda própria, residindo sozinho(a);
 () Casado(a) ou com companheiro(a) com filhos; () Casado(a) ou com companheiro(a) sem filhos;
 () Separado(a), residindo com os filhos; () Separado(a) residindo sozinho(a);
 () Outra. Especifique:

2 - Condições de moradia da família e/ou do(a) candidato(a):

- () Casa ou apartamento próprio; () Casa ou apartamento cedido. Por quem?
 () Casa ou apartamento em aquisição; () Divide aluguel com colegas. Valor pago:
 () Casa ou apartamento alugado () Pensionato. Mensalidade:
 () Outra. Especifique:

3 - Justifique o motivo para a solicitação de isenção: _____

ATENÇÃO: antes de preencher o quadro a seguir, leia as instruções:

- Candidato(a) com renda própria que reside sozinho → preencher o quadro somente com os seus dados;
- Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);
- Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);
- Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) → preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das pessoas que residem com o(a)

Nome*	Parentesco	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Ocupação Profissional	Local onde trabalha	Salário	Outros Rendimentos
-------	------------	-------	--------------	--------------	-----------------------	---------------------	---------	--------------------

* Somente o primeiro nome.

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.
Manaus, _____ de novembro de 2017.

 Assinatura do requerente

 Assinatura do recebedor

PARECER (uso exclusivo da Coordenação do PPGMCSaúde)

() Deferido () Indeferido

Data: ____/nov/ 2017.

.....
 Assinatura do parecerista